



**REQUERIMENTO Nº 239/2025**

---

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO  
DO SERVIDOR MARCOS SEBASTIÃO CAMARGO.**

---

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar DO EXECUTIVO MUNICIPAL o que segue: no uso das minhas atribuições como vereadora e cidadã e em defesa do bem-estar animal, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando que o servidor **Marcos Sebastião Camargo** exercia suas funções no **Canil Municipal desde o ano de 2019**;

Considerando que mudanças de local de trabalho de servidores públicos devem observar critérios de interesse público e de eficiência no serviço prestado;

Requeiro que o Poder Executivo preste as seguintes informações:

1. Qual o motivo da mudança de local de trabalho do servidor **Marcos Sebastião Camargo**?
2. Para qual setor ou secretaria o referido servidor foi transferido?

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento busca esclarecer os motivos da mudança do servidor mencionado, uma vez que sua atuação no Canil Municipal, desde 2019, representou importante contribuição para o cuidado e manejo dos animais ali abrigados.

É dever desta Casa de Leis fiscalizar e garantir a transparência dos atos administrativos que impactam diretamente os serviços públicos municipais.

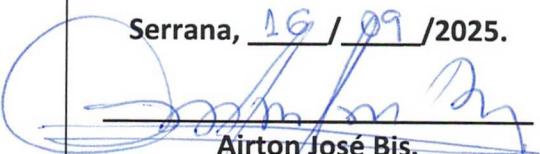
Dessa forma, é dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos para que a população tenha garantida a correta prestação dos serviços públicos destinados à causa animal, garantindo transparência, organização administrativa e a efetiva proteção dos animais.

Sala das Sessões, 16 de setembro 2025.



**Câmara Municipal de Serrana**  
Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista  
Serrana/SP - CEP 14.150-000  
(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

  
**ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI**  
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

<p style="text-align: center;"><b><u>DESPACHO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>APROVADO.</b> Encaminhe-se a quem de direito.</p> <p>Serrana, <u>16/09/2025.</u></p> <p> Airton José Bis.</p>
---



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, nº 1, Jardim Boa Vista

CEP: 14.150-000, Serrana/SP

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP**

#### **REQUERIMENTO nº243/ 2025**

**Solicita ao poder executivo, junto ao órgão competente, a construção da calçada pública na Rua Natal Zavanella próxima a E.M.E.F Dilce Gonçalves Netto França.**

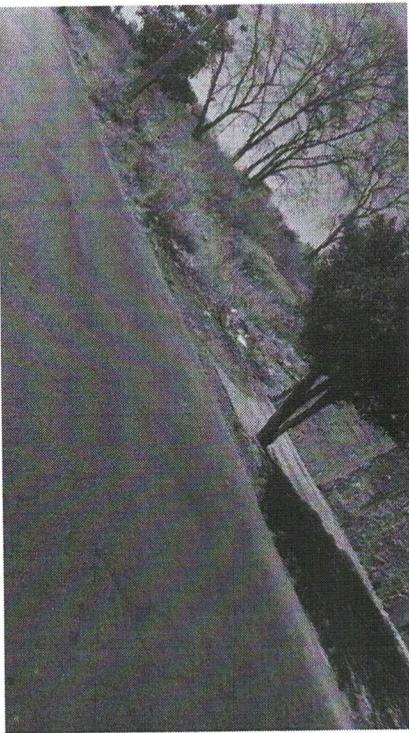
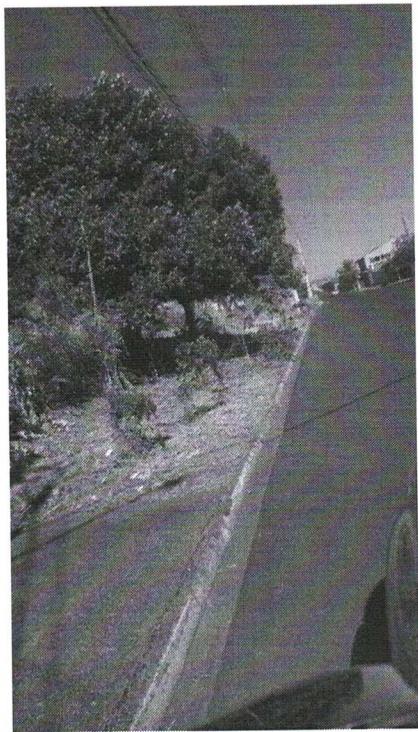
O vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, e após apreciação e aprovação deste duto Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo Caressato Capitelli, a determinação junto ao setor competente para a execução da construção de calçada pública na Rua Natal Zavanella, próximo à **E.M.E.F. Dilce Gonçalves Netto França**.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade escolar. A referida instituição atende alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e a área próxima da escola não possui calçada, obrigando as crianças a circularem pela via pública.

Nos horários de entrada e saída dos estudantes, há intenso fluxo de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física de alunos, pais, responsáveis e demais pedestres que transitam pelo local. Ressalta-se ainda que a esquina desta rua é bastante íngreme, o que amplia os riscos e a vulnerabilidade dos pedestres.

Assim, a construção da calçada é medida urgente e necessária para garantir **segurança, acessibilidade e bem-estar** à comunidade escolar e aos moradores da região.



**Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.**  
**FERNANDES DIAS DE SOUZA**  
*Vereador da Câmara Municipal de Serrana*

**APROVADO.**

**Encaminhe-se a quem de direito.**

Serrana, 15 / 09 /2025.

**AIRTON JOSÉ BIS**

*presidente*